



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MORRO DA GARÇA A SENHORA MAELY EDER PONTES.

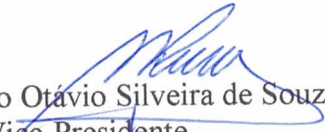
A Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Maely Eder Pontes, o Título de Cidadã Honorária do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente


Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente


Tiago Marques da Silveira
Secretário